



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 003


Aplica Regime de Tempo Integral e Dedicacção Exclusiva, ao Sr. VALDEMAR UMBELINO DA SILVA.

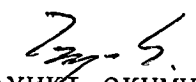
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

APLICAR Regime de Tempo Integral e Dedicacção Exclusiva, ao Sr. VALDEMAR UMBELINO DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento da Cultura e Esportes CC-01, lotado no DCG, no percentual de 50% do CC-01, a partir de 01.01.1981.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de janeiro de 1981.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

4

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Janeiro / 1981
DE Nº 609
UMU 15 / 01 / 1981
DIV: [Signature] / ÇAO

BA